



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 027/2023 (Emenda nº 01)

Autoria da Emenda: Vereador Roninha

Tema: Institui o Dia Municipal da Liberdade e Educação Religiosa

PARECER JURÍDICO

Ementa: Emenda à Projeto de Lei.
Possibilidade. Prosseguimento.


1. A emenda apresentada não modifica prejudicialmente o cenário em que exarado o Parecer Jurídico nº 093.1/2023/SAJ/METL (fls. 06), razão pela qual lhe são aplicáveis as mesmas considerações lá especificadas (Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação).

2. Objetivamente a emenda promove modificação de caráter supressivo, retirando diversas disposições originalmente trazidas pela proposta legislativa, sendo o projeto e a emenda, ambos de autoria do mesmo proponente.

3. Nesse contexto, reputamos a proposta acessória APTA ao prosseguimento nos termos Regimentais.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 29 de agosto de 2023


Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico